RREO - Anexo 8 (LDB, Art. 72) R\$

RECEITAS RESULTANTE D	E IMPOSTOS (Ats. 21	2 e 212	2-A da Constitu	íção Federa	I)				
	PREVISÃO				RECEITAS REALIZADAS				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	ATUALIZADA (a)			Até o Bimestre (b)					
1- RECEITA DE IMPOSTOS			49.:	369.067.598,00				42.908.440.643,	
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS			42.	311.352.554,00	İ			36.528.282.172,	
1.1.1- ICMS - Principal e Encargos (Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do ICMS)			41.	971.166.882,00	36.236.316.493				
1.1.2- Adicional de até 2% do ICMS destinado ao Fundo de Combate à Pobreza (ADCT, art. 82, §1º)				340.185.672,00	291.965.679				
1.2- Receita Resultante do Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos – ITCD	891.395.044,00				997.865.150				
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA			3.	494.300.001,00	2.799.339.47				
1.4- Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF			2.0	672.019.999,00	İ	2.582.953.842			
- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS			2.	954.963.820,00	3.019.657.794				
2.1- Cota-Parte FPE				400.000.000,00	2.660.888.124				
2.2- Cota-Parte IPI-Exportação				554.963.820,00	358.769.604				
2.3- Cota-Parte IOF-Ouro				-				65,	
2.4- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais					i				
- DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS AOS MUNICÍPIOS			12.	367.322.012,75	i			10.548.192.977,	
3.1- PARCELA DO ICMS REPASSADA AOS MUNICÍPIOS	10.481.431.057,25				9.058.245.870,				
3.2- PARCELA DO IPVA REPASSADA AOS MUNICÍPIOS	1.747.150.000,50				1.400.254.705,				
3.3- PARCELA DA COTA-PARTE DO IPI-EXPORTAÇÃO REPASSADA AOS MUNICÍPIOS	138.740.955,00				89.692.401,				
- TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2 - 3)	39.956.709.405,25					35.379.905.460,			
- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((1.1.1 - 3.1) + (1.2) + (1.3 - 3.2) + (2.1) + (2.2 - 3.3))			7.	447.779.153,60				6.557.303.933,	
- VALOR MINIMO A SER APLICADO ALEM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((1.1 - 3.1) + (1.2) · (1.3 - 3.2) + (2.1) + (2.2 - 3.3)) + 25% DE (1.4 + 2.3 + 2.4)			2.	532.239.470,06				2.285.586.054,	
(1.0 - 0.2) + (2.1) + (2.2 - 0.0)) + 20 /0 DE (1.4 + 2.0 + 2.4)					•				
	FUNDEB								
DECELLA DECELLA CALLA CA		PREV ATUAL					REALIZA Bimestre	ADAS	
RECEITA RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO		ATUAL (a			1	Ale	(b)		
- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB				000.040.482,00	i –			4.562.390.126,	
7.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos				000.040.482,00	İ			4.562.390.126,	
7.1.1- Principal				00,000.000,00	1			4.544.837.114,	
7.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira				40.482,00	l			17.553.011,	
7.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF				-	l				
7.2.1- Principal									
7.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira				-	İ				
7.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT					İ				
7.3.1- Principal					İ				
7.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira									
S-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (7.1.1 – 5)1			(2.4	47.779.153,60)	İ	(2.012.466.818,			
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS				VA	LOR				
9- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT									
9.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR									
9.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS									
10- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (7 + 9)								4.562.390.126	
	2071070								
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA		DESPESAS MPENHADAS		LIQUIDADAS simestre	DESPESAS P Até o Bime		NSCRITOS EM RESTO A PAGAR NÃO	
(Por Área de Atuação)6	(c)	1 1	Até o Bimestre	(e)	(f)		PROCESSADOS	
11- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	4.597.181.511,52	1	4.200.418.647,42	4.20	00.418.647,42	4.136.05	7.652,61	TO	
11.1- Ensino Fundamental	2.736.242.435,66	1	2.500.089.178,94	2.50	00.089.178,94	2.461.78	1.514,83		
11.2- Ensino Médio	1.860.939.075,86	1	1.700.329.468,48	1.70	00.329.468,48	1.674.27	6.137,78		
2- OUTRAS DESPESAS	497.707.866,56	1	351.918.585,48	18 324.050.378,87		322.35	9.545,81		
12.1- Ensino Fundamental	296.235.722,18	1	209.461.942,08	8 192.874.785,50		191.868.401,67			
12.2- Ensino Médio	201.472.144,38	1	142.456.643,40	131.175.593,37		130.491.144,14			
3- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (11 + 12)	5.094.889.378,08		4.552.337.232,90	4.52	24.469.026,29	4.458.41	7.198,42		
		1		1		1	-	NSCRITOS EM RESTO	
DEODECA O CUCTEADA O COM DECENTA O DO FUNDED DECEDIDA O MO					SAS PAGAS INSCRITOS EM REST		RESTOS	A PAGAR NÃO	
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	EMPENHADAS Até o Bimestre	1 ′	Até o Bimestre A (e)		Bimestre f)	A PAGAR NÃO PROCESSADOS		PROCESSADOD SEM DISPONIBILIDADE DE	
EXENCICIO	(d)	1	(-)	`	,	(g)		CAIXA	
4- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	4.200.418.647,42	+	4.200.418.647,42	4.13	36.057.652,61			(h)	
5- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	4.552.337.232,90		4.524.469.026,29		58.417.198,42		.		
6- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	-	1							
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	_	1	_						
8- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de	_		_						
Capital		٠ - ١		1	I	l			
	VALOR EXIGIDO VALOR APLICADO		LICADO	VALOR CONSIDERADO APÓS		3	% APLICADO		
		(i) (j)			l DE	DUÇÕES (k)	1	(1)	
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal2	(i)				I		1		
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal2									
		.088,74	4.:	200.418.647,42		4.200.418.647,4	2	92.07	
9- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	(i)	.088,74	4.:	200.418.647,42		4.200.418.647,4	2		
9- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	(i) 3.193.673.	-		-			-		
9- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica 20- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	(i) 3.193.673. VALOR MÁXIMO PERM	-	VALOR NÃO A	-) APLICADO APÓ	-	% APLICADO	
9- Minimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica 0- Minimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	(i) 3.193.673.	-		-			-	0,00	
9- Minimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica 0- Minimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	(i) 3.193.673. VALOR MÁXIMO PERM	-	VALOR NÃO A	-) APLICADO APÓ AJUSTE	-	% APLICADO	
9- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica 0- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)3	(i) 3.193.673. VALOR MÁXIMO PERM	- MITIDO	VALOR NÃO A	-) APLICADO APÓ AJUSTE	- S	% APLICADO (pl)	
9- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica 0- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)3	(i) 3.193.673. VALOR MÁXIMO PERM (m) 456.239.	- MITIDO	VALOR NÃO (n)	- APLICADO 37.921.100,48	VALOR APL	O APLICADO APÓ AJUSTE (0) 37.921.100,4	- S	% APLICADO (pl)	
9- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica 20- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)3	(i) 3.193.673. VALOR MÁXIMO PERM (m) 456.239.	- MITIDO 012,68 VALOR	VALOR NÃO (n)	37.921.100,48 ALOR DE	VALOR APL ATÉ O PRII	O APLICADO APÓ AJUSTE (0) 37.921.100,4 LICADO MEIRO VALOR	S APLICAD	% APLICADO (pl)	
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica 20- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital INDICADOR - Art.25, § 3° - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)3 21- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício INDICADOR - Art.25, § 3° - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de	VALOR MÁXIMO PERM (m) VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO	.012,68 VALOF APLICA EXERC	VALOR NÃO (n) R NÃO V. DO NO SL DICIO APLIC	APLICADO 37.921.100,48 ALOR DE IPERÁVIT CADO ATÉ O	VALOR APL ATÉ O PRII QUADRIME QUE INTEGE	APLICADO APÓ AJUSTE (0) 37.921.100,4 LICADO MEIRO VALOR ESTRE RARA O QUAC	APLICAD O PRIMEIR RIMESTR	(pl) 0,834 0 VALOR NÃO E APLICADO	
9- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica 10- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)3 21- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	(i) 3.193.673. VALOR MÁXIMO PERM (m) 456.239. VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO	.012,68 VALOF APLICA EXERC	VALOR NÃO (n) R NÃO V. DO NO SL CICIO APLIC RIOR P	37.921.100,48 ALOR DE IPERÁVIT CADO ATÉ O RIMEIRO	VALOR APL ATÉ O PRI QUADRIME QUE INTEGI LIMITI	APLICADO APÓ AJUSTE (o) 37.921.100,4 JICADO MEIRO MEIRO SESTRE RARA O QUAL E	S APLICAD PRIMEIR	% APLICADO (pl) 0,83	
9- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica 10- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)3 11- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de	VALOR MÁXIMO PERM (m) VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO	.012,68 VALOF APLICA EXERC	VALOR NÃO (n) R NÃO V. DO NO SL CICIO APLIC RIOR P	APLICADO 37.921.100,48 ALOR DE IPERÁVIT CADO ATÉ O	VALOR APL ATÉ O PRII QUADRIME QUE INTEGE	APLICADO APÓ AJUSTE (o) 37.921.100,4 JICADO MEIRO MEIRO SESTRE RARA O QUAL E	APLICAD O PRIMEIR RIMESTR	0,000 % APLICADO (pl) 0,83 O VALOR NÃO E APLICADO	
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica 20- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital INDICADOR - Art.25, § 3° - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)3 21- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício INDICADOR - Art.25, § 3° - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de	(i) 3.193.673. VALOR MÁXIMO PERM (m) 456.239. VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR	.012,68 VALOF APLICA EXERC	VALOR NÃO (n) R NÃO V. DO NO SL CICIO APLIC RIOR P	APLICADO 37.921.100,48 ALOR DE IPERÁVIT ADO ATÉ O RIMEIRO DRIMESTRE	VALOR APL ATÉ O PRII QUADRIME QUE INTEG LIMIT CONSTITUO	APLICADO APÓ AJUSTE (o) 37.921.100,4 JICADO MEIRO MEIRO SESTRE RARA O QUAL E	APLICAD O PRIMEIR RIMESTR	0,00 % APLICADO (pl) 0,83 O VALOR NÃO APLICADO	
9- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica 10- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital INDICADOR - Art.25, § 3° - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)3 11- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício INDICADOR - Art.25, § 3° - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	(i) 3.193.673. VALOR MÁXIMO PERM (m) 456.239. VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR	.012,68 VALOF APLICA EXERC	VALOR NÃO (n) R NÃO V. DO NO SL CICIO APLIC RIOR P	APLICADO 37.921.100,48 ALOR DE IPERÁVIT ADO ATÉ O RIMEIRO DRIMESTRE	VALOR APL ATÉ O PRII QUADRIME QUE INTEG LIMIT CONSTITUO	APLICADO APÓ AJUSTE (o) 37.921.100,4 JICADO MEIRO MEIRO SESTRE RARA O QUAL E	APLICAD O PRIMEIR RIMESTR	% APLICADO (pl) 0,83 O VALOR NÃO APLICADO APLICADO	

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO I	DO ENSINO – MDE - O	CUSTEADAS COM RE	CEITA DE I	MPOSTOS	(EXCET	TO FUNDEB)		
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS Até o E	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (f)		PESAS PAGAS é o Bimestre (f)	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	2.813.035,00	2.276.236,86		2.276.236,86		2.212.236,86	-	
23.1- Creche	263.300,08	213.055,77		213.055,77		207.065,37	-	
23.2- Pré-escola	2.549.734,92	2.063.181,09		2.063.181,09		2.005.171,49	-	
24- ENSINO FUNDAMENTAL	3.400.721.688,37	2.839.282.374,95	2.7	35.727.063,43		2.632.262.425,29	-	
25- ENSINO MÉDIO	359.334.816,60	238.250.592,57		09.151.539,06		204.753.285,50	-	
26- ENSINO SUPERIOR	133.502.747,83	92.014.388,76		84.613.667,41		78.920.965,29	-	
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	203.997.904,46	152.650.643,03		48.186.241,23		140.086.742,13	-	
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27)	4.100.370.192,25	3.324.474.236,17	3.2	29.954.747,99		3.058.235.655,07	<u> </u>	
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIM	NITE MÍNIMO CONSTIT	TUCIONAL				VAL	_OR	
29- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE 30 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L8) 31 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCE 32 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCE	EIRA DE RECURSOS DO FUN EIRA DE RECURSOS DE IMPO	DEB IMPOSTOS4 = (L15h) DSTOS4 e 7					7.754.423.774,28 (2.012.466.818,95)	
33 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANC (3c) 35- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (29 - (30 + 31 + 32 + 33))	EIRA DE RECURSOS DE IMP	OSTOS VINCULADOS AO E	NSINO = (L37.1	(ac) + L37.2			1.270.289,03 9.765.620.304,20	
33-101AL DAS DESFESAS FARA FINS DE LIMITE (29 - (30 + 51 + 32 + 33))					!		9.765.620.304,20	
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5	VALOR EXIG	SIDO	VALOR APLICADO (w)		% A		APLICADO (y)	
36- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA RESULTANTE DE IMPOSTOS		8.844.976.365,03		9.765.620			27,60%	
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB 8	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)		RP PAGOS (ab)		CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)	
37- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	327.381.688,88	14.080.687,76	3	15.927.544,95		1.270.289,03	10.183.854,90	
37.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	248.816.775,52	1.045.466,79		45.361.626,09		1.226.003,50	2.229.145,93	
37.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	78.564.913,36	13.035.220,97		70.565.918,86		44.285,53	7.954.708,97	
37.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	-			-		-	-	
OUTDAS	INFORMAÇÕES PAR	A CONTROLE						
OUTRAS	INFORMAÇÕES PAR	PREVISÃO			R	ECEITAS REALIZ	ADAS	
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		ATUALIZADA (a)		Até o Bimestre (b)				
38- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)		4	29.629.450,00				435.032.239,92	
38.1- Salário-Educação		3	43.626.555,00				319.841.040,46	
38.2- PDDE					15.949,03			
38.3- PNAE					55.660.465,53			
38.4 - PNATE			80.591,69					
38.5- Outras Transferências do FNDE				59.434.193,21				
39- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS					611.660,00			
40- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO			-					
41- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO 42- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	- 85,221.00							
42- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO 43- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (38 + 39 +40 + 41 + 42)			62.811.486,73 498.455.386.65					
10 10 12 510 12 5211 10 12 510 13 14 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1			30.653.701,00					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	Até o E	LIQUIDADAS Bimestre e)		ESAS PAGAS é o Bimestre (f)	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
44- EDUCAÇÃO INFANTIL	-	-		-		-	-	
44.1- Creche	-	-		-		-	-	
44.2- Pré-escola	-	-		-	-		-	
45- ENSINO FUNDAMENTAL	450.248.408,82	389.556.984,34		47.288.151,25			-	
46- ENSINO MÉDIO 47- ENSINO SUPERIOR	306.217.331,81	264.940.637,20		36.193.285,67		222.119.017,63	•	
48- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	_					_	_	
49- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO	756.465.740,63	654.497.621,54	5	83.481.436,92		548.712.988,21	-	
	DOTAÇÃO	DESPESAS		LIQUIDADAS		ESAS PAGAS	INSCRITOS EM RESTOS	
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	ATUALIŽADA (c)	EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)		Até	é o Bimestre (f)	A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
50- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (13 + 28 + 49)	9.818.118.357,13	8.439.292.464,51	8.253.289.306,45			7.986.442.639,07	-	
50.1- Despesas Correntes	9.392.233.671,40	8.102.775.777,82	7.988.281.140,59			7.723.804.687,76		
50.1.1 - Pessoal Ativo	7.876.096.793,60	6.983.794.278,70	6.983.038.854,14			6.750.932.118,91		
50.1.2 - Pessoal Inativo	4.753.645,40	4.753.645,40		4.753.645,40		4.753.645,40	-	
50.1.3 -Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos				-		-	-	
50.1.4 -Outras Despesas Correntes	1.511.383.232,40	1.114.227.853,72		00.488.641,05		968.118.923,45	-	
50.2- Despesas de Capital	425.884.685,73	336.516.686,69	1 2	65.008.165,86	262.637.951,31		-	
50.2.1 -Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos 50.2.2 -Outras Despesas de Capital	- 425.884.685,73	- 336.516.686,69	_	- 65.008.165,86		262.637.951,31	-	
50.2.2 -Outras Despesas de Capital	425.004.005,73	336.516.666,69		05.006.105,66		202.037.951,31	·	
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA		FUNDEB			:	SALÁRIO EDUCA		
51- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE «EXERCÍCIO ANTERIOR»			84.482.327,11				544.899.076,71	
52- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)			62.456.280,85		319.702.824,18			
53- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar) 54- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE			28.983.117,28				402.079.778,42	
54- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE 55- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)			17.955.490,68 75.744.371,47				462.522.122,47 5.452.167,79	
55- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS) 56- (-) A JUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORCAMENTÁRIOS)	/5./44.3/1,4/							

FONTE: Contadoria e Auditoria-Geral do Estado - Sistema FPE NOTAS:

57- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)

56- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)

176.941,79

468.151.232,05

^{1 -} As despesas foram rateadas considerando-se a quantidade de matrículas em cada modalidade elou etapa típica de ensino, conforme Censo Escolar da Educação Básica 2021, informada ou disponibilizada em página da internet pelo Ministério da Educação. No ensino fundamental e médio os percentuais de rateio foram de 59,52% e 40,48%, respectivamente, para os Ensinos Fundamental e Médio. Na educação infantil o percentual de 90,64% para pré-escola e 9,36% para creche.